



EDITAL CPSE 42/2022

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF para, no período 13 a 17 de junho de 2022, eleger seu Representante e respectivo suplente para a Comissão de Bolsas e o Colegiado do referido Programa.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem protocolar sua inscrição no período de 2 a 9 de junho de 2022, pelo link <https://forms.gle/1PifyMLmrc5ozfD7>.

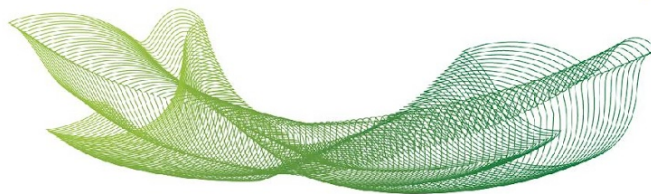
Art. 2.º Estão aptos a se candidatar todos os discentes integrados, há pelo menos um ano, às atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação como aluno regular, sendo eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos para representante e suplente, respectivamente.

Art. 3.º São eleitores todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.

Art. 4.º Os discentes poderão votar eletronicamente através do link <https://forms.gle/DQZ4VrH5Fr2yjoja9>.

Art. 5.º A apuração será realizada no dia 23 de junho de 2022, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 6.º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluem, tranquem ou abandonem o programa ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.



Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação será publicado para preenchimento da vaga.

Art. 7.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 1.º de junho de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**